



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2021-SEMGAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém-PA na Vila Elisa, nº 24, CEP 66.093-352, Estado do Pará, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 007/2021-SEMGAT/PMA, firmado com **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Diante da diminuição do valor do repasse de verbas dos Programas Federais do Fundo Nacional de Assistência Social, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de Locação nº 007/2021-SEMGAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua-Pa, para abrigar o funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Guanabara. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** para ter a seguinte redação:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática

0824400042199 - Implementação das Ações da Rede de Proteção.

0812200242050 - Apoio as Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339036 - Outros serv. De terceira pessoa física

Sub-Elemento: 3390361400 - Locação de imóveis

Fontes do Recurso:

13110000 - Transferências de Recursos do FNAS.

20010000 - Recursos Ordinários do Tesouro.

23110000 - Transferencia de recurso do FNAS.

10010000 Recursos Ordinários do Tesouro.

Ananindeua, 01 de julho de 2021.


**MARISA ELENICE SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**